



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Divisão de Licitações de Obras

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 050505970.000060/2026-81

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL E PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS, CREDENCIADO JONAS BARROS DE ARAÚJO, PARA EXECUÇÃO DE 90,00 M² DE PINTURA MURALISTA EM PAREDES, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

2. CONTRATADO

O artista visual e profissional especializado **JONAS BARROS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº , encontra-se credenciado para a prestação dos serviços objeto desta contratação, conforme documentação constante nos autos do Processo nº **050505211.000710/2025-07**.

A contratação contempla a execução de **90,00 m² de pintura muralista em paredes**, ao valor unitário de **R\$ 218,77 por m²**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.689,30 (dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente contratação decorre de procedimento de **credenciamento**, caracterizado como procedimento auxiliar das licitações e contratações, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação do profissional credenciado realizada por **inexigibilidade de licitação**, diante da inviabilidade de competição decorrente da sistemática adotada para o credenciamento.

A contratação deverá observar as condições estabelecidas no respectivo Edital de Credenciamento, bem como os requisitos de habilitação, critérios de convocação, valores e demais condições previamente fixadas pela Administração.

Assim, a escolha do profissional não decorre de competição entre os credenciados, mas do atendimento às condições estabelecidas no procedimento de credenciamento e da necessidade específica da Administração para a execução da intervenção artística, observada a ordem, os critérios de distribuição ou a forma de convocação prevista no respectivo edital.

4. RAZOES PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do credenciado **JONAS BARROS DE ARAÚJO** decorre de sua regular habilitação no procedimento de **Credenciamento de Artistas Visuais e Profissionais Especializados em Pintura de Painéis Artísticos em Espaços Públicos do Município de Marabá/PA**, bem como do atendimento às condições e requisitos estabelecidos pela Administração para a execução dos serviços.

O profissional foi convocado para a execução de **90,00 m² de pintura muralista em paredes**, conforme demanda definida pela Administração e quantitativo constante nos autos.

Dessa forma, a escolha encontra-se vinculada ao procedimento de credenciamento previamente realizado, devendo ser observadas as regras estabelecidas no respectivo edital quanto à convocação e contratação dos profissionais credenciados.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação decorre dos valores previamente estabelecidos no procedimento de credenciamento, aos quais os profissionais aderiram por ocasião de sua habilitação e credenciamento.

Para a presente contratação, foi estabelecido o valor unitário de **R\$ 218,77 (duzentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) por metro quadrado**, para execução de **90,00 m²**, resultando no valor total de **R\$ 19.689,30 (dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, conforme consta no processo.

Dessa forma, o preço da contratação está vinculado ao valor definido no procedimento de credenciamento, não sendo resultado de negociação individual com o credenciado, mas das condições previamente estabelecidas pela Administração e aceitas pelo profissional no momento de sua habilitação.

Diante do exposto, a contratação de JONAS BARROS DE ARAÚJO fundamenta-se em sua condição de profissional regularmente credenciado e na necessidade da Administração de executar os serviços de pintura muralista previstos, observando-se as condições, quantitativos e valores estabelecidos no respectivo procedimento de credenciamento.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Cleverland Carvalho De Araújo
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Cleverland Carvalho De Araújo, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**, em 20/10/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2603372** e o código CRC **97D5EA0F**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

@email_unidade@, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505970.000060/2026-81

SEI nº 2603372

